



AMAZUL
AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA – AMAZUL

NUP: 61985.000359/2020-97
CONTRATO nº 03/2021-06

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2021,
CELEBRADO ENTRE A AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS
DE DEFESA S.A. - AMAZUL E A CONSBEM
CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

A AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A - AMAZUL, com sede na Av. Corifeu de Azevedo Marques, 1.847, Butantã, na cidade de São Paulo, CEP 05581-001, inscrita no CNPJ sob o nº 18.910.028/0001-21, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor-Presidente NEWTON DE ALMEIDA COSTA NETO, e pelo Diretor de Administração e Finanças SERGIO RICARDO MACHADO, com a competência que lhes confere o Estatuto da AMAZUL, e a CONSBEM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.776.399/0001-91, sediada na Rua Elisa Bramante Francisco, 203, Edem, Sorocaba – SP, CEP: 18.103-080, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo senhor. MARCELO SCOTT FRANCO DE CAMARGO, tendo em vista o que consta no Processo nº 61985.000359/2020-97 e em observância às disposições da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 157 (cento e cinquenta e sete) dias corridos os prazos contratuais, bem como a alteração do valor em função de acréscimos e supressão do objeto contratado, ajuste da planilha de quantitativos e preços unitários (PQPU) – Rev.6 e do cronograma físico-Financeiro – Rev.6, conforme parecer nº 1343/004/PAC/2024, de 22/11/2024 da Comissão de análise do pleito, nomeada através da portaria nº 220/DDNM de 01NOV2024.

Diante exposto e com base no artigo 71, inciso I, combinado com o artigo 81, incisos I, II e VI, e §1º e §2º, ambos da Lei nº 13.303/2016, inclui-se documentos na Cláusulas Primeira – DO OBJETO – item 1.3, alteram-se as Cláusulas Segunda – DA VIGÊNCIA – item 2.1 e a Terceira - DO VALOR DO CONTRATO – item 3.1, que passam a ter a seguinte redação:

“1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.3. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição:

- a) Ofício Nº 133, da DDNM, de 22/11/2024, recebido em 25/11/2024;
- b) Parecer Nº 054/2024, de 22/11/2024, da DDNM, recebido em 25/11/2024;
- c) Parecer Nº 1343/004/PAC/2024, de 22/11/2024, da Comissão de Análise no âmbito da DDNM e seus anexos, recebido em 25/11/2024 e seus anexos de A) a Y);
- d) Planilha de Quantitativos e Preços Unitários (PQPU), Rev. 6, recebida em 26/11/2024;



AMAZUL
AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA – AMAZUL

- e) Cronograma Físico-Financeiro (CFF), Rev. 6, recebido em 26/11/2024;
- f) Cartas CONSBEM nº 0139.01(1) CE120/2024 de 03/09/2024, 0139.01(1) CE123/2024 e nº 0139.01(1) CE124/2024, ambas de 09/10/2024; e
- g) Carta CONSBEM nº 0139.01(1) CE129/2024 de 25/11/2024, de anuência ao Parecer da Comissão de análise do pleito.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência terá início na data de assinatura do Contrato original e se estenderá por um período de 1602 (um mil e seiscentos e dois) dias corridos (10/08/2025), respeitados o prazo de execução contratual de 1512 (um mil e quinhentos e doze) dias corridos de execução e prazo de recebimento (12/05/2025).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 51.473.908,10 (cinquenta e um milhões, quatrocentos e setenta e três mil, novecentos e oito reais e dez centavos), a saber:

O preço é composto da seguinte forma:

HISTÓRICO	VALORES ACUMULADOS
1º Período Contratual: Contrato original: 03/2021-00 Data de Assinatura : 22/03/2021 Prazo de execução: 12/03/2023 Prazo de Vigência : 10/06/2023 Valor do Contrato: R\$ 40.300.000,00	40.300.000,00
2º Período Contratual: 1ª Fase Termo Aditivo: 03/2021-01 - Prorrogação dos prazos de execução e vigência, alterações quantitativas impactando supressão, alterações qualitativas impactando acréscimos. Data de Assinatura: 25/10/2022 Valor do Acréscimo: R\$ 1.239.870,68 Valor da Supressão: (R\$ 2.046.237,21) Novo Prazo de Execução: 09/08/2023 Novo Prazo de Vigência : 07/11/2023	1.239.870,68 (2.046.237,21)
2ª Fase Termo Aditivo: 03/2021-02 – Pleito de reequilíbrio econômico financeiro conforme Parecer nº 1341/002/PAC/2022, de 30/11/2022 da DDNM. Data de Assinatura: 08/05/2023 Valor do Reequilíbrio: R\$ 1.881.753,88	1.881.753,88
3ª Fase Termo Aditivo: 03/2021-03 – Pleito de reequilíbrio econômico	



AMAZUL
AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA – AMAZUL

financeiro conforme Parecer nº 1341/001/PAC/2023, de 27/03/2023 da DDNM e prorrogação de prazo. Data de Assinatura: 07/08/2023 Valor do Reequilíbrio: R\$ 581.042,08 Novo Prazo de Execução: 08/10/2023 Novo Prazo de Vigência : 06/01/2024	581.042,08
3º Período Contratual: Termo Aditivo: 03/2021-04 - Prorrogação dos prazos de execução e vigência e recomposição dos saldos dos itens correspondentes à Administração local até DEZ/2023. Data de Assinatura: 06/10/2023 Valor da Recomposição: R\$ 383.046,03 Novo Prazo de Execução: 07/12/2023 Novo Prazo de Vigência : 06/03/2024	383.046,03
4º Período Contratual: Termo Aditivo: 03/2021-05 - Prorrogação dos prazos de execução e vigência, bem como a alteração do valor em função de acréscimos e supressão do objeto contratado, ajuste da planilha de quantitativos e preços unitários (PQPU) – Rev.5 e do cronograma físico-Financeiro – Rev.5. Data de Assinatura: 06/12/2023 Valor do Acréscimo: R\$ 20.700.745,22 Valor da Supressão: (R\$ 11.308.690,27) Novo Prazo de Execução: 06/12/2024 Novo Prazo de Vigência : 06/03/2025	20.700.745,22 (11.308.690,27)
5º Período Contratual: Termo Aditivo: 03/2021-06 - Prorrogação dos prazos de execução e vigência, bem como a alteração do valor em função de acréscimos e supressão do objeto contratado, ajuste da planilha de quantitativos e preços unitários (PQPU) – Rev.6 e do cronograma físico-Financeiro – Rev.6. Data de Assinatura: 06/12/2024 Valor do Acréscimo: R\$ 2.443.662,61 Valor da Supressão: (R\$ 2.645.496,71) Novo Prazo de Execução: 12/05/2025 Novo Prazo de Vigência : 10/08/2025	2.387.874,41 (2.645.496,71)
TOTAL GERAL R\$	51.473.908,10

CLÁUSULA SEGUNDA - DA GARANTIA CONTRATUAL

A CONTRATADA deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos, após a assinatura deste



AMAZUL
AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA – AMAZUL

acordo, a renovação da garantia prestada para dar cobertura ao novo valor contratual e a prorrogação dos prazos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DESTE DOCUMENTO

O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e em sítio eletrônico oficial na internet de acesso irrestrito, no prazo previsto na Lei nº 13.303/16.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em vigor, sob igual teor e para o mesmo efeito, as demais cláusulas e anexos do acordo inicial que não foram expressamente modificados por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Para resolver as divergências entre as partes, oriundas da execução do presente acordo, fica eleito o Foro da Justiça Federal, da Subseção Judiciária de São Paulo.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 06 de dezembro de 2024.

NEWTON DE ALMEIDA COSTA NETO
Diretor-Presidente
Representante da CONTRATANTE

MARCELO SCOTT FRANCO DE CAMARGO
Sócio Administrador
Representante da CONTRATADA

SERGIO RICARDO MACHADO
Diretor de Administração e Finanças
Representante da CONTRATANTE

Testemunhas:

Nome: Marco Antonio Lopes Vida

Nome: _____